



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Lima Campos / MA, 17 de Abril de 2020.

Ao

Exmo. Sr.

Jaime Silva de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos - MA

Prezado Presidente,

**REQUISIÇÃO**

A Secretária de Administração da Câmara Município de Lima Campos – MA, no uso de suas atribuições legais, REQUISITA, da autoridade superior, o Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, a contratação direta do Licitante ISMAEL ALVES DE ABREU 04974227351, para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor médio orçado orindo da cotação de preço importou o valor total de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pronto atendimento a esta solicitação e reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estimada e consideração.

*Osineide de Oliveira Lima*

**Osineide de Oliveira Lima**

*Secretaria de Administração*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

**ANEXO I**

**ESTIMATIVA DE CUSTO**  
Mês/Base: MARÇO  
Descrição dos Produtos/Serviços  
**“TERMO DE REFERÊNCIA”**

**1. OBJETO**

- 1.1. A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Destina-se atender as necessidades desta Casa Legislativa, necessários ao funcionamento das ações desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2020.
- 1.2. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo ao gestor as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.
- 2.3. Nas especificações deste Termo de Referência foram adotadas características que seguem as principais diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens por esta Casa Legislativa, como uso de materiais menos agressivos ao meio ambiente e economia e uso eficiente de energia.
- 2.4. Justifica-se ainda a aquisição suprimentos para melhoramento dos equipamentos de informática utilizados neste poder Legislativo, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas por esta Casa.

**3: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 3.1 A prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, se fundamenta na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 4.1. A entrega dos produtos ocorrerá de forma parcelada no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Na Câmara Municipal de Lima Campos – MA, na Avenida J.K., s/nº, centro, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), sito no município de Lima Campos-MA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

**5. DA VIGÊNCIA:**

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

**6. FORMA DE PAGAMENTO**

- 6.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o programa de entrega realizado, acompanhado de Nota Avulsa emitida pelo setor de tributos do município (no caso de pessoa física), ou mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões (no caso de pessoa jurídica):
- 6.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
  - 6.1.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
  - 6.1.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
  - 6.1.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
  - 6.1.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
  - 6.1.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
  - 6.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

6.2. O pagamento será creditado em favor do Fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e ateste de recebimento dos materiais efetuados nas Notas Fiscais.

6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos.

## **7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

7.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia ao mês da entrega dos produtos, juntamente com as condições apresentadas no item 6, deste termo de referência.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.2. Constituem obrigações da Contratada:

- 8.2.1. Entregar os produtos, na Câmara Municipal, situada à Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas);
- 8.2.2. Entregar os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 8.2.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 8.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 8.2.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 8.2.6. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 02 (dois) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 8.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 8.2.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- 8.2.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 8.2.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

### 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Constituem a da Contratante:

- 9.1.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 9.1.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 9.1.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
- 9.1.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

### 11. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	<b>EQUIPAMENTOS</b>				
1	NOBREAK Informações técnicas: potência máxima 1.200 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br.	Und	01	450,00	450,00
2	COMPUTADOR Informações técnicas: Processador: Intel i3-7100 - 3.9Ghz Memória cache: 3 MB, MEMÓRIA RAM 4GB - DDR4 2 x DDR4 DIMM - 2133/2400 MHz ARMAZENAMENTO Disco padrão: 1 x 500GB SATA Portas SATA: 4 x SATA 6Gb/s	UM	01	1.900,00	1.900,00



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

	Intel®HD Graphics 630 1 x VGA-Resolução máxima 1920x1200@60 Hz 1 x HDMI - Resolução máxima 4096x2160@24 H				
3	MONITOR LED Descrição: MONITOR LED 18,5 193V5LSB2 18,5 LED 1366 X 768 WIDE VGA VESA PRETO	UN	01	380,00	380,00
<b>SUPRIMENTOS</b>					
4	Tonner Informações Técnicas: Tonner brother tn660	Und	10	85,00	850,00
5	Tonner Informações Técnicas: Tonner para impressora lazer, compatível para impressora HP lazer M1132.	Und	10	75,00	750,00
6	Mouse USB Informações técnicas: Tipo de mouse: com fio, sensor: óptico, indicado para: desktop, botões personalizados: todos os botões são programáveis, total de botões: 3 botões scroll, mouse para destros, mouse para canhotos, esfera desliza facilmente. Plug & play	Und	05	30,00	150,00
7	Teclado usb Informações técnicas: Teclado ps/2 preto, comprimento do cabo: 1,25m	Und	05	55,00	275,00
8	Fonte de Alimentação 230w	Und	04	70,00	280,00
9	Pen Driver Informações técnicas: Pen Driver com capacidade de 16gb	Und	05	45,00	225,00
10	<b>Hd Pc</b> Informações técnicas: Capacidade de armazenamento: 500 GB Velocidade de rotação: 5.900 RPM Interface: SATA Cache: 16 MB Formato: 3,5 pol	un	01	380,00	380,00
					R\$ 5.640,00

**Osineide de Oliveira Lima**  
Secretaria de Administração

**APROVADO**

Pelo presente, aprovo este Termo de  
Referencia na forma da legislação vigente.  
Lima Campos, em 22/01 /2020.

**Jaime Silva de Andrade**  
Presidente da Câmara